

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 044/2013

Manfrinópolis, em 31 de outubro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Para: PREFEITO MUNICIPAL

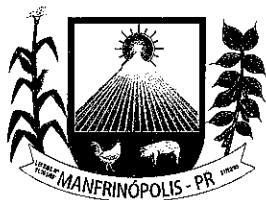
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a aquisição de fogos de artifício para serem utilizados na abertura do Jogos Escolares Intermunicipais (JEI'S) a se realizar entre os dias de 04/11 a 10/11/2013 no Município de Pinhal de São Bento/PR, com a participação deste Município de Manfrinópolis/PR, mediante processo de Dispensa de licitação.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação**, o prazo para a entrega dos materiais será imediato após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

*José Altair Teixeira*  
JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo



---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

---

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

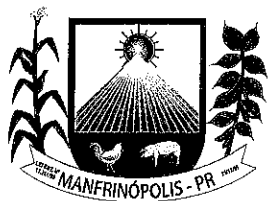
Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças – Setor Contábil – para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 31 de outubro de 2013.

  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 044/2013 – DC

Manfrinópolis, em 31 de outubro de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 044/2013 expedido por Vossa Senhoria em 31 de outubro de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação das empresas constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

07	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
07001	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
27.812.0401.2065	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
03460 – 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Cordialmente,

**SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO**

CRC PR 20585/O-8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para a aquisição de fogos de artifício para serem utilizados na abertura do Jogos Escolares Intermunicipais (JEI'S) a se realizar entre os dias de 04/11 a 10/11/2013 no Município de Pinhal de São Bento/PR, com a participação deste Município de Manfrinópolis/PR, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

**Data da Solicitação:** 31 de outubro de 2013.

**Empresa:** DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME.

**Endereço:** AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 200, CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ, CEP: 85.602.510.

**CNPJ:** 03.339.699/0001-07

**Representante Legal da empresa:** VALMIR MARIO DARIVA.

**CPF:** 554.363.669-53

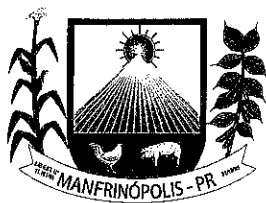
Lote 01	DESCRIÇÃO	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor total Contratado
Item					
01	Super gerb indoor 1 segundo	10	Und	60,00	600,00
02	Girandola 702 tiros	01	Und	220,00	220,00
03	Cascata Indoor	01	Und	700,00	700,00
04	Gerb indoor 15x15	02	Und	80,00	160,00
05	Rocket Indoor	04	Und	75,00	300,00
06	Super Gerb Indoor 1/2 segundo	02	Und	65,00	130,00
07	Acionadores de pira olímpica	04	Und	40,00	160,00
08	Roda giratória	02	Und	125,00	250,00
09	Morteiros 2' indoor gliter de serpentina	04	Und	55,00	220,00
10	Super gerb indoor 1 segundo	08	Und	60,00	480,00
11	Chuva de papel metalizado	01	Und	380,00	380,00
12	Chuva de papel metalizado	01	Und	400,00	400,00

**VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato após Homologação da Presente Licitação.**

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 044/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 01 de novembro de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídica o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a aquisição de fogos de artifício para serem utilizados na abertura do Jogos Escolares Intermunicipais (JEL'S) a se realizar entre os dias de 04/11 a 10/11/2013 no Município de Pinhal de São Bento/PR, com a participação deste Município de Manfrinópolis/PR, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no Artigo 6º, Parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação confida no Ofício nº 044/2013, de 31 de outubro de 2013, do Senhor José Altair Teixeira o preço estimado total importa em um valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

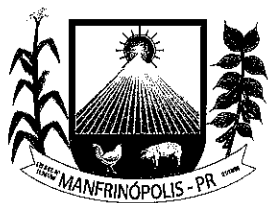
Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

**Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994).**

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Mateus Scheit  
Assessor Jurídico  
OAB PR 52.378



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 044/2013

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de licitação para a aquisição de fogos de artifício para serem utilizados na abertura do Jogos Escolares Intermunicipais (JEI'S) a se realizar entre os dias de 04/11 a 10/11/2013 no Município de Pinhal de São Bento/PR, com a participação deste Município de Manfrinópolis/PR, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Manfrinópolis, em 01 de novembro de 2013.

**ADÃO RIVORAL RAMOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº 4.089.716-0/ SSP-PR-PR, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510 e

2) THAIS ANDREIA KUNZ, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 017.942.929-93, portadora da carteira de identidade RG nº 5.700.704-4/ SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0417002-1 em 11/08/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20093324880 em 28/07/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.339.699/0001-07, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de Francisco Beltrao -PR na Loc. Nova Seção, S/N, Nova Seção, CEP 85601-970.

§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 15/08/2013 .

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§ 3.º Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica re-ratificada na Quarta Alteração Contratual registrada sob o nº 20093324880, protocolo nº 09/332488-0 em 28/07/2009, a sócia THAIS ANDREIA KUNZ que era solteira, passa a usar o nome de casada THAIS ANDREA KUNZ DARIVA, casada no regime de comunhão parcial de bens.

CLAUSULA TERCEIRA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

folha 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº 4.089.716-0/ SSP-PR-PR, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510 e

2) THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 017.942.929-93, portadora da carteira de identidade RG nº 5.700.704-4/ SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0417002-1 em 11/08/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.339.699/0001-07, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie, resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME e tem sede e domicílio na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, CEP 85602-510 em Francisco Beltrão-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém uma filial na Loc. Nova Seção, Nova Seção, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-970;

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos para pesca, fogos, papelaria e artigos para presentes, armas, munições, polvoras, iniciadores, produtos químicos controlados, e serviços e montagens de fogos e artifícios.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), divididos em 10000 ( dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 ( um real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VALMIR MARIO DARIVA	95.00	9.500	9.500,00
THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALMIR MARIO DARIVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07-  
NIRE 412.0417002-1

folha 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 Dezembro de 2006 como microempresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

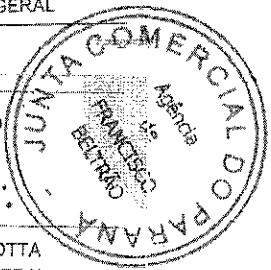
folha 5 de 5

Francisco Beltrao -PR, 07 de Agosto de 2013.

  
VALMIR MARIO DARIVA

  
THAÍS ANDREIA KUNZ DARIVA

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013  
SOB NÚMERO: 20134706790  
Protocolo: 13/470679-0, DE 12/08/2013  
Empresa: 41 2 0417002 1  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013  
SOB NÚMERO: 41901347446  
Protocolo: 13/470679-0, DE 12/08/2013  
Empresa: 41 2 0417002 1  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES

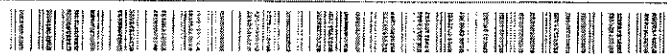
**Certidão Negativa**

*Para efeitos civis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME**

CNPJ 03.339.699/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



FRANCISCO BELTRAO/PR. 12 de Novembro de 2013. 11:53:49

  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTI  
AUXILIAR JURAMENTADA

DISTRIBUIDOR  
EXH03138

04.908.493/0001-137  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: 8395/2013

Certidão válida até: 16/12/2013

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
74799 03.339.699/0001-07 157384

Razão Social Nome de Fantasia  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA DARIVA FOGOS PESCA E CIA

Localização Número  
AV PREF GUIOMAR LOPES 200

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

17 de Outubro de 2013

Certidão emitida às 08:39:03 do dia 17/10/2013.

Código de autenticação da certidão: 52M25J3Q79M444Z5RSC

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11106559-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.339.699/0001-07

Nome: **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 01/03/2014 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado <b>Certidão Nº 11106559-02</b> Emitida Eletronicamente via Internet 01/11/2013 - 16:56:34 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME**  
CNPJ: **03.339.699/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:55:58 do dia 01/11/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/04/2014.

Código de controle da certidão: **8AF9.593F.6DF2.5E47**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRESSÃO TOTAL



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03339699/0001-07  
**Razão Social:** DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DARIVA FOGOS PESCA E CIA  
**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 200 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2013 a 23/11/2013

**Certificação Número:** 2013102515572156811219

Informação obtida em 01/11/2013, às 16:53:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000952013-14021699

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

CNPJ: 03.339.699/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/09/2013.

Válida até 06/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODERE JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.339.699/0001-07

Certidão n°: 37941822/2013

Expedição: 04/11/2013, às 08:24:18

Validade: 02/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.339.699/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

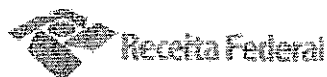
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.339.699/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/08/1998
NOME EMPRESARIAL DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARIVA FOGOS PESCA E CIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES		NÚMERO 200	COMPLEMENTO
CEP 86.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2013 às 15:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[ Voltar ]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/11/2013

# **DARIVA SHOWS PIROTÉCNICOS**

Rua Santa Catarina n. ° 200  
Francisco Beltrão – PR

Orç. 058/2013  
A/c Jordan

## **CERIMONIAL DE ACENDIMENTO DA PIRA OLÍMPICA**

### **PREFEITO DECLARA ABERTO**

- 10 **SUPER GERB INDOOR 1 SEGUNDO**  
Instalados 5 em cada lateral da quadra, efeito trasversal mercadoria de efeito indoor (fogo frio)
- 01 **GIRANDOLA DE 702 TIROS**  
Usada na parte externa do ginásio.

### **ENTRADA DO FOGO SIMBOLICO**

- 01 **CASCATA INDOOR ( Lê Maitre – Importada Inglaterra)**  
Tamanho de 4 mts de largura e 3 mts de altura,  
Acionado no momento que o atleta entra no ginasio, onde o mesmo ficara no meio do fogo, mercadoria de efeito indoor (fogo frio)
- 02 **GERB INDOOR 15 x15 ( 15 segundos ) ( Lê Maitre – Importado da Inglaterra)**  
Acionados no momento que o atleta fazer a saudação para as autoridades

### **ACENDIMENTO DA PIRA OLIMPICA**

- 04 **ROCKET INDOOR**  
Farão efeitos transversais no ginásio, finalizando com o acendimento da pira olímpica.
- 02 **SUPER GERB INDOOR ½ SEGUNDO**  
Acionados no momento que o atleta ergue a tocha olimpica, logo após os rocket correm acima do publico em direção a pira olímpica, mercadoria de efeito indoor (fogo frio)
- 04 **ACIONADORES DE PIRA OLÍMPICA**  
Peça com efeito de vulcão usada dentro da pira.
- 
- 02 **RODA GIRATÓRIA**  
Colocadas na pira olimpica .

### **JURAMENTO DOS ATLETAS**

- 04 **MORTEIROS 2” INDOOR GLITER DE SERPENTINA**  
Joga serpentina a uma altura de 7 metros.  
(2 disparados fixo no chão e 2 disparados com uma bazuca)
- 08 **SUPER GERB INDOOR 1 SEGUNDO**  
Instalados no Palco, acionados todos juntos, mercadoria de efeito indoor (fogo frio)

# **DARIVA SHOWS PIROTÉCNICOS**

2

Rua Santa Catarina n. ° 200  
Francisco Beltrão – PR

## **CONFRATERNIZAÇÃO**

- 01 CHUVA DE PAPEL METALIZADO**  
Maquina de sky Paper, acionada por CO2 , lança papel picado a uma altura de 7 mtrs, podendo ser instalada em qualquer lugar da quadra
- 01 GIRANDOLA DE 1080 TIROS**  
Usada na parte externa do ginásio.

**VALOR.....R\$ 4.000,00**

**Obs. A tocha e a Pira nos fornecemos, elas também tem efeito de fogos.**

Obs. Só usamos produtos de altíssima qualidade , pois toda responsabilidade fica sobre nossa empresa.

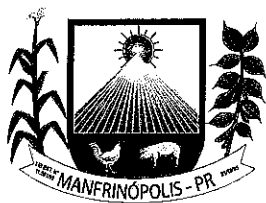
Após aprovação do orçamento marcaremos um dia para acertamos detalhes do cerimonial e analisarmos o ginásio para montar os efeitos

# DARIVA SHOWS PIROTÉCNICOS

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

Item	Quantidade	Valor unid	Valor total do item	descrição	
01	10	60,00	600,00	Super gerb indoor 1 segundo	3102
02	01	220,00	220,00	Girandola 702 tiros	3103
03	01	700,00	700,00	Cascata Indoor	3104
04	02	80,00	160,00	Gerb indoor 15x15	3105
05	04	75,00	300,00	Rocket Indoor	3106
06	02	65,00	130,00	Super Gerb Indoor 1/2 segundo	3107
07	04	40,00	160,00	Acionadores de pira olímpica	3108
08	02	125,00	250,00	Roda giratória	3109
09	04	55,00	220,00	Morteiros2' indoor gliter de serpentina	3110
10	08	60,00	480,00	Super gerb indoor 1 segundo	3111
11	01	380,00	380,00	Chuva de papel metalizado	3112
12	01	400,00	400,00	Girandola de 1080 tiros	3113
			Total geral	4000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 044/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 044/2013.

OBJETO: aquisição de fogos de artifício para serem utilizados na abertura do Jogos Escolares Intermunicipais (JEI'S) a se realizar entre os dias de 04/11 a 10/11/2013 no Município de Pinhal de São Bento/PR, com a participação deste Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 044/2013.

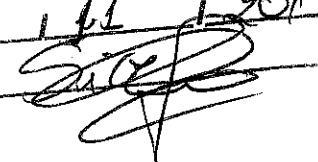
CONTRATADO: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME.

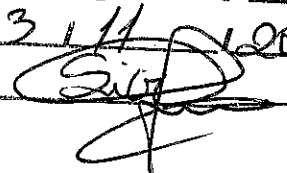
VALOR TOTAL: de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXECUÇÃO: imediato após a homologação.

DATA DE ABERTURA: 01 de novembro de 2013.

  
Claudio Guarni  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO  
*Jornal Tribuna Regional*  
Edição n.º: 813 Pág.: 2B  
Data: 14/11/2013  


PUBLICADO NO  
*Diários*  
Edição n.º: 0473 Pág. 28/054  
Data: 13/11/2013  


# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0473

Página 28 / 064

## MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

### PORTARIA Nº 1912/2013 12.11.2013

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências:

Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Pública Municipal Sra. ROSENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 798-1, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 13 de NOVEMBRO de 2013 a 20 de NOVEMBRO de 2013.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 044/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 044/2013.

OBJETO: aquisição de fogos de artifício para serem utilizados na abertura dos Jogos Escolares Intermunicipais (JEIS) a se realizar entre os dias de 04/11 a 10/11/2013 no Município de Pinhal de São Bento/PR, com a participação deste Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 044/2013.

CONTRATADO: DÁRIVA FOGOS E RESCA LTDA-ME.

VALOR TOTAL: de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXECUÇÃO: imediato após a homologação.

DATA DE ABERTURA: 01 de novembro de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 045/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 045/2013.

OBJETO: contratação de empresa para realizar obras em um Ginásio de esportes localizado na linha Santa Terezinha Município de Manfrinópolis, sendo a construção de banheiros e um espaço coberto para acomodação dos espectadores que prestigiam os eventos esportivos lá realizados, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 045/2013.

CONTRATADO: JACIANE TEREZINHA TARNOPLSKI GRZESZCZAK-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 6.579,00 (seis mil quinhentos e setenta e nove reais).

EXECUÇÃO: 30 dias após Homologação da Presente Licitação

JATA DE ABERTURA: 12 de novembro de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

## MANGUEIRINHA

PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de materiais para ser usado na decoração de Natal em ruas desta cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1030. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.

Mangueirinha, 12 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

## MARMELEIRO

PREFEITURA

### DECRETO Nº 2.492, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Revalida a aprovação do Loteamento Passarela III.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando que, nos termos do art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, expirou o prazo para promoção do registro imobiliário do Loteamento Passarela III,

DECRETA:

Art. 1º Fica revalidada a aprovação do Loteamento Passarela III, permanecendo em vigor os termos dispostos na Lei nº 1.720, de 10 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIS FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 4.476, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e em atendimento ao disposto no art. 166, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para arbitrar a penalidade ao servidor de Matrícula nº 684-C, pelos fatos apurados no Processo Administrativo de Sindicância nº 354/2013.

Art. 2º Designar os servidores GILMAR GHELEN, Escriturário B, Matrícula 198-8; ANDREA APARECIDA MINIUK, Auxiliar de Escriturário A, Matrícula nº 900-8; e ROSSE CEZAR OLINQUEVEZ, Tesoureiro, Matrícula nº 215-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIS FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2013 – PMM

PROCESSO Nº 398/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.620 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 – centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 27 de novembro de 2013 com início às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 12 de novembro de 2013.

LUCIANAARISI

Pregoeira



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0473

Página 26 / 054

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

### PORTARIA Nº 1912/2013 12.11.2013

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências:

Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Pública Municipal Sra. ROSENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 798-1, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 13 de NOVEMBRO de 2013 a 20 de NOVEMBRO de 2013.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 044/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 044/2013.

OBJETO: aquisição de fogos de artifício para serem utilizados na abertura dos Jogos Escolares Intermunicipais (JEIS) a se realizar entre os dias de 04/11 a 10/11/2013 no Município de Pinhal de São Bento/PR, com a participação deste Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 044/2013.

CONTRATADO: DARIVÁ FOGOS E PESCALTDA-ME.

VALOR TOTAL: de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXECUÇÃO: imediato após a homologação.

DATA DE ABERTURA: 01 de novembro de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 045/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 045/2013.

OBJETO: contratação de empresa para realizar obras em um Ginásio de esportes localizado na linha Santa Terezinha Município de Manfrinópolis, sendo a construção de banheiros e um espaço coberto para acomodação dos espectadores que prestigiam os eventos esportivos lá realizados, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 045/2013.

CONTRATADO: JACIANE TEREZINHA TARNOPLSKI GRZESZCZAK-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 6.579,00 (seis mil quinhentos e setenta e nove reais).

EXECUÇÃO: 30 dias após Homologação da Presente Licitação

DATA DE ABERTURA: 12 de novembro de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de materiais para ser usado na decoração de Natal em ruas desta cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 12 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

MARMELEIRO

PREFEITURA

### DECRETO Nº 2.492, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Revalida a aprovação do Loteamento Passarela III.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando que, nos termos do art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, expirou o prazo para promoção do registro imobiliário do Loteamento Passarela III,

DECRETA:

Art. 1º Fica revalidada a aprovação do Loteamento Passarela III, permanecendo em vigor os termos dispostos na Lei nº 1.720, de 10 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIS FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA Nº 4.476, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e em atendimento ao disposto no art. 166, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para arbitrar a penalidade ao servidor de Matrícula nº 684-0, pelos fatos apurados no Processo Administrativo de Sindicância nº 354/2013.

Art. 2º Designar os servidores GILMAR GHELEN, Escriturário B, Matrícula 198-8; ANDREA APARECIDA MINIUK, Auxiliar de Escriturário A, Matrícula nº 900-8; e ROSSE CEZAR OLINQUEVEZ, Tesoureiro, Matrícula nº 215-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIS FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2013 - PMM

PROCESSO Nº 398/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL e HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 27 de novembro de 2013 com início às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 12 de novembro de 2013.

LUCIANA ARISI

Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS**

**CONTRATADA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**  
 A Cláusula Sexta – DO VALOR passa a ter a seguinte redação:  
 A quantidade do objeto contratado fica aditivado no valor de R\$ 7.825,20 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), sendo que o valor do contrato original é de R\$ 31.301,10 (trinta e um mil trezentos e um reais e dez centavos), portanto, a contratada receberá um valor total de R\$ 39.126,30 (trinta e nove mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos) entrando em vigor a partir de 07 de novembro de 2013, conforme Pregão Presencial nº 004/2013 e Termo de Contrato Original nº 037/2013 firmado em 16 de abril de 2013, para fins de ampliação de quantidade dos materiais a serem entregues.

**CLAUSULA SEGUNDA:**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 07 de novembro de 2013.  
**AMARILDO ALVES CARNEIRO**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS**

**CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**  
 A Cláusula Sexta – DO VALOR passa a ter a seguinte redação:  
 A quantidade do objeto contratado fica aditivado no valor de R\$ 4.657,21 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo que o valor do contrato original é de R\$ 18.696,90 (dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos), portanto, a contratada receberá um valor total de R\$ 23.354,11 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e onze reais), entrando em vigor a partir de 07 de novembro de 2013, conforme Pregão Presencial nº 004/2013 e Termo de Contrato Original nº 038/2013 firmado em 16 de abril de 2013, para fins de ampliação de quantidade dos materiais a serem entregues.

**CLAUSULA SEGUNDA:**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 07 de novembro de 2013.  
**AMARILDO ALVES CARNEIRO**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 045/2013**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 045/2013.**

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar obras em um Ginásio de esportes localizado na linha Santa Terezinha Município de Manfrinópolis, sendo a construção de banheiros e um espaço coberto para acomodação dos espectadores que prestigiam os eventos esportivos lá realizados, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 045/2013.

**CONTRATADO: JACIANE TEREZINHA TARNOPLSKI GRZESZCZAK - ME.**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.579,00 (seis mil quinhentos e setenta e nove reais).**

**ABERTURA:** 12 de novembro de 2013.

Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2013.  
**Claudio Gubertt**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 1912/2013**  
**12.11.2013**

**Súmula:** Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências:

**Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,**

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Pública Municipal Sra. ROSENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.869-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 798-1, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 13 de NOVENBRO de 2013 a 20 de NOVENBRO de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2013.  
**Claudio Gubertt-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 044/2013**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 044/2013.**

**OBJETO:** aquisição de fogos de artifício para serem utilizados na abertura dos Jogos Escolares Intermunicipais (JEI'S) a se realizar entre os dias de 04/11 a 10/11/2013 no Município de Pinhal de São Bento/PR, com a participação deste Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 044/2013.

**CONTRATADO: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME.**

**VALOR TOTAL: de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**EXECUÇÃO:** Imediato após a homologação.

**DATA DE ABERTURA:** 01 de novembro de 2013.  
**Claudio Gubertt-Prefeito Municipal**

**VOCÊ É O QUE VOCÊ COME.**  
 CRIE MANTOS ALIMENTÍCIOS SAUDÁVEIS E PRÁTICOS POR UM PREÇO ESPECIAL!  
 KIBI CORPO BEM ALÉM DE PRECISAR ALIMENTAR A SI E A SUAS ANIMAZINHAS!

**Prefeitura Municipal PALMA SOLA** Secretária de Saúde

**Arzando Tur**

(46) 3563-1619  
 Rua 7 de Setembro, 47 - Santo Antonio do Sulcoeste

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Salgado Filho-Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2013 de 13 de novembro de 2013.**

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009, em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º: Aprovar O Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual ao incentivo a Família Paranaense exercício 2013/2014, do Município de Salgado Filho – Pr.

Art.2º: Foi aprovado por unanimidade O Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual ao incentivo a Família paranaense exercício 2013/2014, Em reunião extraordinária do CMAS que aconteceu no dia 13 de novembro de 2013, conforme Ata nº 09, 2013 em 13 de novembro de 2013 .

Art. 3º: Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 010/2013 e demais disposições em contrário.

Salgado Filho, 13 de novembro de 2013.  
**SILVANA TEREZA WELTER**  
 Presidente do C.M.A.S.

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Salgado Filho Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2013 de 13 de novembro de 2013.**

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009, em extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º: Aprovar a construção de Centro de referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Salgado Filho – Pr.

Art.2º: Foi aprovado por unanimidade a construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Em reunião extraordinária do CMAS, que aconteceu no dia 13 de novembro de 2013, conforme Ata nº 09/2013 em 13 de novembro de 2013 .

Art. 3º: Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho, 13 de novembro de 2013.  
**SILVANA TEREZA WELTER**  
 Presidente do C.M.A.S.



**PALMA SOLA:** No último final de semana, Solange Scharoeder e o Prefeito Domingos Locatelli, passaram o final de semana com o grupo de idosos da Sagrada Família, no Termas de São João do Oeste. "Foi um momento de confraternização onde todos se divertiram e passaram bons momentos", afirma o Prefeito.

**Inviosat**  
**MONITORAMENTO 24HS**

- CFTV (circuito fechado de tv)
- Interfone e vídeo porteiro
- Alarme monitorado
- Portão eletrônico
- Cerca elétrica

**FONES: (49) 3644-1294 e 8623-1256**  
 Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC